LIDO NO EXPEDIENTE
EM 10/08/21
Presidente da C.M IGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 10/08/2021
Presidente

Aprovado em 1ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 17/08/21
Presidente da C.M.IGA

SANÇÃO
Em 30/08/21
A)
Presidente C.M.IGA

Aprovado em 2ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 24/08/21
Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.281/2021

Ementa: Institui o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno - "Agosto Dourado".

Art. 1º Fica instituído o mês de agosto como o mês do aleitamento materno e criada a campanha denominada "Agosto Dourado".

Parágrafo único. O evento, ora instituído, passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Igarassu.

Art. 2º No mês de agosto, prédios públicos e privados poderão ser iluminados da cor dourada como forma de lembrar a população da necessidade do aleitamento materno.

Art. 3º São objetivos da Campanha denominada "Agosto Dourado":

I - estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança.

II - conscientizar a necessidade constante do voluntariado de mães lactantes em amamentar crianças de mães que não possuem o leite materno.

III - disseminar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças;

Art. 4º As organizações da sociedade civil sem fins lucrativos poderão fomentar e intensificar ações de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, com a realização de palestras e eventos; divulgação nas diversas mídias; reuniões com a comunidade; ações de divulgação em espaços públicos;

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 05 de agosto de 2021.

Maria dos Prazeres Barbosa da Silva
Vereadora

Generated by CamScanner